

LEI Nº 4.634, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Denomina-se de “ILDEVAN AMARAL DE FREITAS” a atual Rua 07, do Residencial Morada do Sol, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “ILDEVAN AMARAL DE FREITAS”, a atual Rua 07, do Residencial Morada do Sol, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de junho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autora: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos